

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

03.02 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ARRANJOS EXTERIORES DA CASA MORTUÁRIA DE OLIVAL – PROPOSTA DE PROTOCOLO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 51041**, datado de **2019.10.29**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.10.21, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para apoiar financeiramente a União das Freguesias de Gondemaria e Olival, até ao montante de 72.130,35 euros, para fazer face aos encargos decorrentes da execução do projeto de “Arranjos Exteriores da Casa Mortuária de Olival”, mediante a celebração de protocolo. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do “Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e A União de Freguesias de Gondemaria e Olival – Arranjos Exteriores da Casa Mortuária de Olival”, do qual foi dado conhecimento a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= PEDIDO DE APOIO = -----
Foi apreciada a carta registada sob o n.º 38.411/2018, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, com sede na Rua da Fonte, n.º 13, em Olival, daquela união de freguesias, deste Concelho, a solicitar colaboração desta Câmara no apoio financeiro e técnico para execução do projeto de “Arranjos exteriores da Casa Mortuária de Olival” -----

O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, a informação n.º 76/19, datada de 14 de setembro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a anexar proposta de texto de protocolo a celebrar com a **União das Freguesias de Gondemaria e Olival**, que visa apoiar financeiramente, até ao montante de 72.130,35€, os encargos decorrentes do investimento em causa, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao citado apoio.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- De imediato, o membro da Assembleia Municipal, senhor FERNANDO DE OLIVEIRA FERREIRA, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Gondemaria e Olival, apresentou a seguinte declaração de voto: "Boa tarde a todos -----
Gostaria de me congratular com a aprovação do protocolo para a construção dos arranjos exteriores da casa mortuária do Olival. É uma ambição há algum tempo. -----
Gostaria de lembrar que seria bom que, com alguma celeridade, fosse aprovada a requalificação do cemitério de Gondemaria. -----
Gostaria ainda de agradecer a cedência do mobiliário que se destina ao equipamento de uma sala de formação, bem como a sua aprovação. -----
Obrigado" -----

----- Solicitando a palavra, o senhor PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL referiu que o protocolo de requalificação do cemitério de Gondemaria só é possível após a aprovação do Plano Diretor Municipal. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 17 de dezembro 2019. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

